



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2023.**

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, necessitando com urgência da contratação de empresa para a aquisição de medicamentos manipulados, conforme solicitação em anexo, devido tais produtos serem necessários e indispensáveis para a continuidade do tratamento médico de paciente da Atenção Básica do Município.

CONSIDERANDO, que de acordo com Processo nº 120/2023, Pregão Presencial nº 013/2023 foi aberto processo licitatório para aquisição dos medicamentos referidos acima e que conforme Ata de Propostas enviadas em anexo, na data de 07/08/2023 foi declarada frustrada (lote 1), devido os valores ofertados encontrarem acima da média de preço estimada.

CONSIDERANDO, que com isso justifica-se que o Município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para a aquisição de tais medicamentos, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, como já enfatizamos, de toda importância para a municipalidade.

CONSIDERANDO, que conforme Laudo Médico e Receituário em anexo, o paciente necessita com urgência dos medicamentos referidos e o objetivo da contratação para aquisição de tais medicamentos, é oferecer a continuidade do tratamento médico ao paciente da Atenção Básica do Município dando oportunidade para o mesmo de preservar a saúde com dignidade.

CONSIDERANDO, que diante do exposto, por se tratar de medicamentos de manipulação de extrema urgência, não havendo êxito no processo licitatório citado acima e não havendo possibilidade de se aguardar o transcurso do prazo necessário para conclusão de novo processo licitatório, solicita-se a compra de forma emergencial para reposição de estoque, com respaldo no Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADO PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59  
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1.	Oxibutinina, cloridrato .....0,1% (1mg/ml) Conservantes** ..... .....0,15% Água purificada q.s.p. ..... ...100ml **Solução conservante: Nipagim 15% Nipazol 5% Propilenoglicol 80%	FRASCO	72	26,00	1.872,00

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social **AEQUILIBRIUM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.961.883/0001-81, com sede na Rua Santa Luzia, nº 43, bairro Centro, em Carangola/MG. CEP 36.800-000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 03/10/2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO